



Arataca – Bahia, 13 de junho de 2024.

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento dos Prestação de Serviços no fretamento de 02 (dois) onibus (semi-leito e executivo), devidamente fundamentada no **Processo Administrativo nº 099/2024**;

CONSIDERANDO a justificativa oriunda do agente de contratação registrada no **Termo de Dispensa nº 035/2024**;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo suso mencionado;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer da Assessoria Jurídica do município opinando favoravelmente à prestação dos serviços por Dispensa de licitação;

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de **Dispensa de Licitação nº 035/2024**, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo em que encaminhado o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo, cujo objeto é a prestação de serviços no fretamento de 02 (dois) onibus (semi-leito e executivo), com a empresa **J M VIAGENS E TURISMO LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 37.829.551/0001-72**, no valor global de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
Prefeito Municipal